



ATA - CEB-H/CA

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53 3 0000154 5

83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, ABERTA EM 25 DE AGOSTO E ENCERRADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

Em vinte e seis de agosto de 2026, por meio de votação eletrônica no portal Atlas *governance*, aberta em 25 de agosto e encerrada dia 26 de agosto de 2026 às 15h16, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, com a participação da senhora HELLEN FALCÃO DE CARVALHO e dos senhores BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA, ELIE ISSA EL CHIDIAC, ÊNIO MATHIAS FERREIRA, JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO, PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO, SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ, SINVAL ZAIDAN GAMA e TIAGO MODESTO COSTA. Os conselheiros reunidos deliberaram acerca da seguinte ordem do dia: **Eleger Diretor Jurídico e de Conformidade para completar o mandato 2025/2027**. O Conselho tomou conhecimento do Ofício nº 177/2026 – GAG/GAB (212005593), expedido pelo acionista controlador, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal, por meio do qual foi indicado o Senhor **Kleber Borges de Moura** para o cargo de Diretor Jurídico e de Conformidade da Companhia Energética de Brasília – CEB, em decorrência da alteração do Estatuto Social da Companhia, aprovada na 116ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2026, que extinguiu a Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos e criou a Diretoria Jurídica e de Conformidade, atribuindo-lhe competências relacionadas à coordenação, à supervisão e à orientação das atividades jurídicas consultivas, contenciosas, administrativas, societárias e regulatórias, bem como à coordenação do Sistema de Conformidade da Companhia. Os documentos comprobatórios, o currículo e as certidões de regularidade do indicado foram analisados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia, o qual registrou na Ata da 111ª Reunião Ordinária do Comitê (212287403), realizada em 25 de agosto de 2026, que não foram identificados impedimentos do indicado para a assunção do cargo, cabendo ao Conselho de Administração a decisão final sobre sua eleição. Considerados os documentos apresentados e a opinião do Comitê de Elegibilidade, o Conselho, por meio de votação eletrônica encerrada às 15h16, elegeu, por unanimidade, o senhor Kleber Borges de Moura ao cargo de Diretor Jurídico e de Conformidade da Companhia Energética de Brasília – CEB. Para fins de cumprimento de requisito legal, segue a qualificação do diretor ora eleito: **KLEBER BORGES DE MOURA**, brasileiro, natural de Morrinhos/GO, divorciado, convivente em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, cédula de identidade nº 1555699 SSP/DF, portador do CPF nº 766.832.901-30, filho de Gilvan Fernandes de Moura e de Valdeci Borges Pereira de Moura, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-018 – Brasília - DF. Para constar, eu, ___ Viviane Garrido de Oliveira lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília – CEB.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ - Matr.0000332h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/08/2026, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO - Matr.0000346-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/08/2026, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/08/2026, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/08/2026, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN FALCÃO DE CARVALHO - Matr.0000331h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/08/2026, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO MATHIAS FERREIRA - Matr.0000317-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/08/2026, às 19:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL ZAIDAN GAMA - Matr.0000345-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/08/2026, às 20:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - Matr.0000330h, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/08/2026, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO - Matr.0000347-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/08/2026, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GARRIDO DE OLIVEIRA - Matr.0005123-3, Gerente de Órgãos Colegiados**, em 27/08/2026, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212403881** Código CRC: **6447F4B8**.

